



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Elson Soares, n.º 810 – Centro – CEP 86.420-000 - Carlópolis – Pr - Fone: 3566.1397

E-mail: sec.educacao@carlopolis.pr.gov.br / cultura@carlopolis.pr.gov.br

Carlópolis - PR, 11 de novembro de 2024.

Prezado,

Em resposta ao recurso da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 PNAB, enviado por e-mail no dia 07 de outubro de 2024, informo que sim, não havia nenhum tipo de impedimento para agente cultural já premiado em outro edital, tanto que sua inscrição foi homologada, assim como a de um agente cultural já contemplado na categoria de premiação em outro momento. Vale ressaltar, que as mulheres inscritas no edital recebem pontuação extra de 05 (cinco) pontos por serem “agentes culturais do gênero feminino”. Ter sido contemplado no último edital de premiação não caracteriza ser contemplado neste, visto que foram analisadas essas candidaturas, não voltando o olhar para as inscrições do edital passado. O que pode ter levado sua nota não ser a máxima desta vez, é que os inscritos não são os mesmos do edital passado, salvo a inscrição de uma agente cultural.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA MEDEIROS PARMEZAN ROCHA
Data: 11/11/2024 16:43:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica M. Parmezan Rocha
Diretora Cultural de Carlópolis

Il.mo senhor
Wagner Aparecido Bento
M. D. Agente Cultural
Carlópolis – PR

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Nome do Agente Cultural: WAGNER APARECIDO BENTO

CPF/CNPJ: 069.314.229-44

CATEGORIA: **PREMIAÇÃO**

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – PNAB venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Venho por meio deste interpor recurso sobre o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO (05/11/2024) – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – PNAB, onde obtive uma pontuação de 90,5 pontos, ficando na 5ª posição. Baseando no Edital Nº 01/2024 – Premiação PNAB, realizado no mês de setembro de 2024, onde fui premiado com a pontuação de 106,0 pontos.

Salvo que, no edital não havia nenhum impedimento a participação de agentes culturais já contemplados em editais anteriores do ano corrente e que os anexos enviados por e-mail foram conferidos e todos os documentos se encontram em sua completa integridade. Considerando que os dois editais possuem os mesmos critérios de avaliação e que minha trajetória cultural preenchem os requisitos solicitados, considerando ainda que, neste edital de premiação (Nº 03/2024), foram apresentados mais documentos e arquivos comprobatórios comparado ao edital anterior, e entendendo que a avaliação não seja dada de maneira subjetiva e sim concreta, venho solicitar a reavaliação da minha pontuação.

Carlópolis – PR, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

WAGNER APARECIDO BENTO

Data: 07/11/2024 20:31:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Wagner Aparecido Bento

CPF: 069.314.229-44